

O sofrimento psicossocial e o suicídio no neoliberalismo: uma discussão a partir do Uruguai¹

Psychosocial suffering and suicide in neoliberalism: a discussion from Uruguay

Ana Beatriz Dias Martins Ferrão Gonçalves²

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-0868-2194>

DOI: 10.47428/24.1.1

Recibido: 1.8.2025. Modificado: 28.2.2026. Aceptado: 10.3.2026

Resumo

Este artigo contribui com uma leitura dialética do suicídio pela perspectiva de Fenichel (1981) no capitalismo tardio. Aborda o suicídio como, dentre outras coisas, possível consequência da humilhação gerada pelo capitalismo, do sofrimento social, da culpabilização e desesperança presentes em países como o Uruguai. Com base em autores como Freud, Marcuse, Margalit, Hein, Guigou e Fenichel, investiga-se a relação entre sociedade, subjetividade e suicídio, partindo-se da hipótese de que, em alguns casos, o suicídio decorre do sofrimento causado pelo capitalismo tardio.

Palavras-chave

Suicídio, neoliberalismo, sociedade uruguaia.

Abstract

This article contributes a dialectical reading of suicide from Fenichel's (1981) perspective in late capitalism. It addresses suicide as, among other

1 O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Brasil (CAPES), Código de Financiamento 001.

2 Assistente social na Universidade Federal do Rio de Janeiro, atuando no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF/UFRJ). Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (2022) e doutoranda no mesmo Programa de Pós-Graduação. Correio eletrônico: anabi95@hotmail.com

things, a possible consequence of the humiliation generated by capitalism, social suffering, guilt, and hopelessness present in countries like Uruguay. Based on authors such as Freud, Marcuse, Margalit, Hein, Guigou, and Fenichel, it investigates the relationship between society, subjectivity, and suicide, starting from the hypothesis that, in some cases, suicide stems from the suffering caused by late capitalism.

Keywords

Suicide, neoliberalism, Uruguayan society.

Introdução

Este artigo resulta de um processo de análise bibliográfica e de quatro meses de doutorado-sanduiche, o qual ocorreu em 2024, na Universidad de la República. Em outras palavras, o mesmo é resultado da tentativa de aproximação à questão do suicídio na sociedade capitalista, partindo-se do caso uruguaio. Ademais, durante as abordagens executadas, observou-se que, sendo um país com alta taxa de suicídio, o Uruguai apresenta considerável produção de pesquisa, sobretudo no campo da sociologia, referente ao suicídio. Tal fato demonstra a preocupação que alguns seguimentos do país possuem acerca do suicídio.

Logo, aqui, a pesquisa do suicídio se atenta ao entrelaçamento da sociedade e da subjetividade dos sujeitos, buscando compreender a dimensão psíquica e as mazelas ou pressões sociais da sociedade que podem, em alguns casos, conduzir os sujeitos sociais ao suicídio. Assim, visa-se fomentar as inquietações sobre o suicídio no Uruguai, retirando-a de uma abordagem individualizante, intensificando as análises sobre a relação da sociedade capitalista com as altas taxas de suicídio no Uruguai.

Para tanto, a fim de examinar a relação da objetividade, subjetividade e suicídio, o estudo foi debruçado sobre a noção da busca do prazer defendido por Freud e do princípio de realidade (2011), seguida da noção de mais-repressão de Marcuse, e, por fim, foi analisado o suicídio trabalhado por Fenichel (1981) - ressalta-se que esse, apresenta significativa relação com o meio social. Nesse sentido, foi considerada a humilhação abordada por Margalit (1997), associando-a ao estabelecimento da desesperança e ao suicídio. Voltando-se especificamente ao caso uruguaio, a análise crítica de dados oficiais foi realizada, apoiando-se em abordagens de importantes autores uruguaiois.

1. Suicídio: entre subjetividade e objetividade

1.1. Breve abordagem aos suicídios

Antes de qualquer coisa, é primordial iniciar o presente artigo com o seguinte questionamento: suicídio? Que suicídio? Essa pergunta remete à existência de suicídios e não de um único suicídio. Em outras palavras, Stubbe e Bojanovsku (1982) apontam que a tendência ao suicídio deve ser compreendida através de um contínuo existencial, no qual em um lado extremo, observa-se o instante em que o sujeito social está vivo e ainda apresenta o desejo de viver, mas, de outro, o momento em que o sujeito encontra o suicídio. Por óbvio, esse contínuo existencial possui diferentes níveis de suicídio, as quais demandariam maior ou menor atenção dos profissionais de saúde. Esses graus de suicídio se dividem da seguinte maneira (Bastos, 2006):

1) Grau de autodestrutividade: Refere-se ao primeiro grau de suicídio, o qual, de acordo com Bastos (2006), pode ser caracterizado como inconsciente. Logo, o sujeito não teria de fato o desejo concreto da morte. Assim, o autor afirma que, por se tratar de um suicídio presente no inconsciente, todos os sujeitos apresentariam esse grau, entretanto, nesse momento, não seriam considerados como sujeitos suicidas, não possuindo conscientemente o desejo pela morte.

Para exemplificar, considere-se uma pessoa diabética que insiste em ingerir glicose em níveis que não seriam considerados seguros. Ou ainda, no dizer do autor, “poderíamos pensar em sujeitos que bebem e fumam excessivamente” (2006, p. 25). Em todas essas situações os usuários podem encontrar o suicídio de maneira indireta.

2) Grau intermediário: Nesse momento do contínuo existencial, pode-se identificar atitudes concretas referentes a um comportamento suicida. Destarte, aqui não se trata mais de algo presente meramente no inconsciente. Ou seja, neste nível, o qual pode ser definido como o das tentativas de suicídio, o sujeito encontra-se em uma ambivalência na qual de um lado quer continuar vivendo e, de outro, pretende encontrar o suicídio, a fim de não mais vivenciar as dores estabelecidas.

Ainda que, não necessariamente aqueles que se encontram nesse nível de suicídio de fato tornem-se um suicida, tal nível demanda atenção dos profissionais de saúde. Essa afirmativa baseia-se no fato de que “segundo Stengel, um indivíduo que já tentou o suicídio, mesmo que necessariamente não queira de fato morrer, tem três vezes mais probabilidade de tentar novamente do que aquele que nunca apresentou uma tentativa” (Bastos, 2006, p. 27).

3) Grau extremo do suicídio: Nesse nível de suicídio, o sujeito não se encontra mais em uma ambivalência, possuindo, portanto, o desejo concreto

ao suicídio. Em outras palavras, o usuário, diante da desesperança, encontra no suicídio a única alternativa para não mais vivenciar os horrores presentes nesta sociedade.

Tendo em vista os limites de um artigo, salienta-se que, neste trabalho, será analisado o suicídio fatal na sociedade capitalista, com foco específico no caso uruguaio. Antes de aprofundar-se no suicídio no Uruguai, cabem algumas considerações importantes para a compreensão do suicídio na atualidade. A primeira diz respeito ao suicídio como um tabu.

Assim, um caso de suicídio apresenta diferentes questionamentos como: o que se pretendia dizer com o ato suicida? Existiam vínculos significativos? O que socialmente aquele sujeito vivenciava? Nota-se que ambas as perguntas podem obter respostas entrelaçadas, visto que, por exemplo, a dor que perturbava o sujeito suicida poderia ser resultado da relação com um outrem, ou da ausência de relações (vínculos significativos com pessoas e coisas). Na mesma medida, esses vínculos significativos ou a ausência deles, são estabelecidos dentro de um contexto social, na sociabilidade capitalista.

1.2. O suicídio como um tabu na sociedade capitalista

Não por acaso, diante do caráter de denúncia que o suicídio possui, a sociabilidade capitalista, a fim de continuar a se reproduzir, estabelece um tabu sobre a questão do suicídio. Apresentando de outro modo, por um lado, esse tabu, dilui os debates e preocupações referentes ao suicídio, por outro, reduz o debate em questão ao modo de vida pelo ter, tendendo a ultra individualizar o discurso sobre a autodestrutividade.

Assim, nota-se que esta sociedade se utiliza de determinadas instituições, as quais aparecem como Aparelho Ideológico do Estado (Althusser, 1980). Deste modo, o capitalismo, apoiado em instituições como a religião, medicina e direito, ratifica o suicídio como uma censura pautada em preconceitos, enaltecendo, muitas vezes, uma análise individualista (Bastos, 2006).

Precisamente quanto ao direito, observa-se que, segundo Bastos (2006), esse estabelece um tipo de contrato entre os sujeitos sociais e as instituições da sociabilidade capitalista, apresentando-se favorável a essas instituições³. Outrossim, qualquer morte representa o rompimento de tal contrato, entretanto, a morte por via do suicídio representaria não apenas o rompimento, mas sobretudo, a recusa e, portanto, denúncia às vivências

3 O direito visa a garantia da instauração e continuidade do contrato entre o estado e o sujeito de direito. Ademais, como observado em Netto (2011), o referido estado apresenta-se como setor executivo do capitalismo.

que ele produz. Destarte, o direito pode aceitar qualquer tipo de morte, com exceção daquela causada pelo suicídio⁴.

No que concerne à teologia, nota-se que a vida é compreendida como maior bem fornecido por Deus, logo, o suicídio seria reconhecido como uma ofensa ao divino e precisamente a sua institucionalização. Ainda que pareça óbvio, é importante salientar que o presente estudo não adota uma posição favorável ao suicídio, nem pretende incentivá-lo. Pelo contrário, busca-se abordar o suicídio como um elemento que denuncia os horrores da sociedade vigente e, simultaneamente, evidenciar as estratégias utilizadas por essa mesma sociedade para a culpabilização e individualização do ato.

Referente à medicina, é notório que ela foi estabelecida para a promoção da vida. No Brasil, por exemplo, mesmo diante da ampliação da noção de saúde, vê-se que um quantitativo elevado de médicos que se pauta em uma perspectiva de saúde meramente biológica. Com isso, por vezes, desconsidera-se aspectos presentes na vida material dos usuários de saúde e a saúde mental desses. Assim, para essa medicina, o suicídio seria contrário não apenas a sua percepção quanto à saúde, mas, sobretudo, limitaria o sentido de sua atuação profissional. Luana Lima (2024) ao tratar sobre a questão do suicídio e o neoliberalismo, torna explícito o processo de individualização que enfermeiros e médicos realizam sobre as tentativas de suicídio e, conseqüentemente, a implementação de formas de “castigos” para os tentantes do suicídio, a fim de que esses “aprendam” com seu próprio “erro” e não mais tentem cometer o suicídio.

Isto é, as instituições mencionadas anteriormente visam a manutenção do modo de vida capitalista, sem que ocorram questionamentos sobre como esse se estabelece. Outrossim, o capitalismo, sobretudo o neoliberalismo, executa um processo de individualização de aspectos considerados negativos, fixando o fracasso ou sucesso como resultado de cada sujeito social. Desta maneira, o suicídio tenderia a ser tratado como um fracasso do suicida, ou, por outro lado, poderia ser negado, visto que, de algum modo, comunica o que essa sociedade é.

Guigou (2020) ao analisar o silêncio que envolve o suicídio no Uruguai, aponta que esse silêncio tal como forma de violência, é demarcado pela negação, obliteração e proteção ao não dito. Representando, de acordo com o autor, uma segunda eliminação social, visto que o ato suicida, bem como o sujeito suicida são levados ao esquecimento. E, na mesma medida, aos seus familiares e aqueles que se encontram próximos aos sujeitos que cometeram o suicídio é imputada a “teoria do contágio”, o que tende a reafirmar a dita necessidade de esquecimento do suicida.

4 Como exceção, pode-se pensar no Assistência Médica para Morrer, programa canadense passível de muitas críticas (Lima, 2024).

Ainda com base em Guigou (2020) e observando as especificidades uruguaias, constata-se que, contrariando o que foi apresentado anteriormente e em contraste com o que se observa em outros países, a questão religiosa — ou seja, a compreensão da vida como um bem divino — atualmente é pouco presente no país e não exerce relevância significativa sobre as taxas de suicídio. Por outro lado, Guigou aponta dois outros aspectos ainda presentes na sociedade que contribuem para a manutenção do silêncio em torno do suicídio: o amor por si mesmo, que impulsionaria o desejo de autopreservação; e a injúria à sociedade em geral, visto que o suicídio impossibilitaria a contribuição do indivíduo para o coletivo.

Por fim, assinala-se que este artigo, portanto, se aproxima da percepção da Organização Mundial de Saúde, a qual não só compreende o suicídio como uma questão de saúde pública, colocando-o entre as dez mais frequentes causas de morte (Gonçalves, Gonçalves e Oliveira, 2011), como também aponta que suas causas possuem relação com múltiplos fatores. Entendendo a importância que o suicídio apresenta sobre a atualidade é que, a partir das mais diversas linhas de análise, diferentes autores se preocuparam e continuam a se preocupar com a questão do suicídio. Saliênta-se que, nossa análise distancia-se de uma leitura meramente exógena, tal como a de Durkheim, e de uma perspectiva exclusivamente endógena, como desenvolvida por Jung⁵.

1.3. O suicídio na sociedade capitalista: o entrelaçamento da subjetividade e objetividade

Enfim, aqui, defende-se uma abordagem ao suicídio como um resultado do entrelaçamento da objetividade e subjetividade, aproximando-se, dentre outras coisas, da concepção de Fenichel (1981) quanto ao suicídio, a qual será abordada em seguida. Entretanto, diante da importância de Freud e, posteriormente de Marcuse, para a leitura de autores como Fenichel quanto à questão do suicídio no capitalismo em sua fase tardia, serão apresentadas algumas das perspectivas dos referidos autores.

Antes, no que tange à era do neoliberalismo, em parâmetros gerais, constata-se uma alteração nas regulações do mercado, flexibilização dos vínculos empregatícios e a instauração do que Antunes (1995) denominou de classe-que-vive-do-trabalho, sinalizando a fragmentação da classe trabalhadora, tendendo ao enfraquecimento das lutas da classe explorada. Além disso, observa-se a mercantilização das relações sociais, a reificação

⁵ Na leitura exógena, compreende-se que o meio social conduz os sujeitos ao suicídio. Precisamente, em Durkheim, a questão da integração social, sem que seja considerada a dimensão subjetiva, é primordial para a leitura do suicídio. Em contrapartida, a leitura meramente endógena, aborda a questão do suicídio a partir da subjetividade, sem que se considere o contexto social em que esses sujeitos são inseridos.

de tudo e todos. Falsas necessidades, aquelas ligadas ao consumo exacerbado, seriam tomadas como necessidades verdadeiras, a sua satisfação compreendida como uma competência individual, fomentaria a competitividade entre os sujeitos sociais.

Em outras palavras, seria compreendido como bem-sucedido aquele que tivesse a “capacidade individual” de satisfazer as necessidades, as quais, nesse contexto histórico, refere-se muito mais a artigos supérfluos do que às necessidades indispensáveis para a existência dos sujeitos sociais. Seria considerado, portanto, um sujeito plenamente satisfeito aquele que se enquadrasse nos ditames do homem unidimensional, seguindo as lógicas da cultura afirmativa (Bastos, 2014)⁶.

Lima (2024) aponta a dimensão psíquica como importante instrumento para que se forje o que ela denomina de sujeito do desempenho. Esse sujeito, que deve estar sempre buscando algo, estando associado ao capitalismo como um servo, traçaria uma corrida em busca da “felicidade” imposta pela cultura afirmativa, a qual visa, a princípio, o consumo exacerbado, tratando-se não apenas de uma cultura que estabeleça as estruturas do capitalismo em sua fase tardia, mas que também atua na dimensão subjetiva dos sujeitos sociais, em seus sentidos.

Marcuse é um importante autor para a compreensão das dinâmicas da sociedade capitalista e, em segunda instância, fornece bases para a análise da relação entre o suicídio e o neoliberalismo. Antes, sem a pretensão de se fixar na psicanálise, faz-se necessário abordar alguns aspectos da obra freudiana, a fim de avançar para o entendimento da teoria de Marcuse. Sendo assim, Freud diz que os homens possuem a felicidade como finalidade de suas vidas, ou seja, os homens “buscam a felicidade, querem se tornar e permanecer felizes” (Freud, 2011, p. 19). Conforme o autor, a busca pela felicidade possui dois lados, uma meta negativa, a qual se refere à ausência do desprazer e da dor, uma positiva, referindo-se à vivência de grandes prazeres. O autor seguirá afirmando que, na noção mais estrita, “felicidade” refere-se à vivência de fortes prazeres. Quanto aos fortes prazeres, esses estão intrinsecamente relacionados às pulsões de amor e destruição, ou seja, a partir da satisfação dos desejos de tais pulsões, seria possível acessar fortes prazeres e, logo, a felicidade. Entretanto, segundo Freud (2011), é impossível satisfazer todos os desejos.

Como se vê, é simplesmente o programa do princípio do prazer que estabelece a finalidade da vida. Este princípio domina o desempenho do aparelho psíquico desde o começo; não há dúvidas quanto à sua

6 A cultura afirmativa é a cultura do capitalismo tardio, atuando também na dimensão subjetiva dos sujeitos sociais. Essa mesma cultura institui o consumo exacerbado como modelo de vida.

adequação, mas seu programa está em desacordo com o mundo inteiro, tanto o macrocosmo como o microcosmo. É absolutamente inexecutável, todo o arranjo do Universo o contraria; podemos dizer que a intenção de que o homem seja feliz não se acha no plano da “Criação”. Aquilo a que chamamos “felicidade”, no sentido mais estrito, vem da satisfação repentina de necessidades altamente repressadas, e por sua natureza é possível apenas como fenômeno episódico. (Freud, 2011, p. 21).

A satisfação plena das pulsões levaria os sujeitos e, portanto, a humanidade à destruição, por isso defende-se a civilização como forma de repressão necessária aos seres sociais. Essa mesma repressão possibilitaria a continuidade da humanidade, evitando assim a sua destruição e, ao mesmo passo, colocaria limites para o alcance da felicidade. Assim, segundo Freud, para a socialização, os sujeitos precisam se submeter ao princípio de realidade, da repressão, em detrimento do princípio de prazer, tratando-se não de uma teoria individual, mas sim social. “Sob o princípio de realidade, o ser humano desenvolve a função da razão: aprende a ‘examinar’ a realidade, a distinguir entre bom e mau, verdadeiro e falso, útil e prejudicial” (Marcuse, 1975, p. 35).

Além da compreensão da repressão como um aspecto social e não natural, Marcuse (1975), aborda a questão do trabalho como canalizador das pulsões e necessário para a satisfação dos prazeres dos sujeitos. Entretanto, o autor afirma que, mesmo diante da instauração do trabalho para a satisfação das necessidades, nota-se que alguns sujeitos continuam a ter as suas necessidades negligenciadas. Exemplos como os de 2.758 pessoas em situação de rua (Ministerio de Desarrollo Social, 2023) ilustram a mais-repressão marcusiana, onde necessidades básicas permanecem insatisfeitas apesar da riqueza socialmente produzida. A partir desta contraditoriedade, a qual é partícipe da sociabilidade capitalista, visto que, nesta sociedade, a riqueza que é socialmente produzida é apreendida por poucos, o autor apresenta os conceitos de mais-repressão e princípio de desempenho.

Enquanto o princípio de desempenho refere-se à principal manifestação histórica do princípio de realidade, a mais-repressão se refere, antes de tudo, a um controle que extrapola a repressão necessária para a existência da civilização, e que se coloca em favor da dominação social, em outros termos, a sociabilidade capitalista, utiliza-se do princípio de realidade garantindo a sua reprodução. Marcuse, a partir da ideia de repressão trabalhada por Freud, sinaliza a existência de uma repressão dita necessária e de uma outra que favorece a determinado grupo social, que visa o domínio de outros.

Enquanto o trabalho dura, o que, praticamente, ocupa toda a existência do indivíduo amadurecido, o prazer é suspenso e o sofrimento

físico prevalece. E como os instintos básicos lutam pelo predomínio do prazer e a ausência de dor, o princípio de prazer é incompatível com a realidade, e os instintos têm de sofrer uma arregimentação repressiva. Contudo, esse argumento, que se destaca na metapsicologia de Freud, é falacioso na medida em que se aplicar ao fato concreto da carência, que na realidade é a conseqüência de uma organização específica de carência e de uma igualmente específica atitude existencial, imposta por essa organização. A carência, ou escassez, predominante tem sido organizada de modo tal, através da civilização (embora de modos muito diferentes), que não tem sido distribuída coletivamente de acordo com as necessidades individuais, nem a obtenção de bens para a satisfação de necessidades tem sido organizada com o objetivo de melhor satisfazer às crescentes necessidades dos indivíduos. (Marcuse, 1975, p. 50).

Retomando o princípio de realidade, o qual fora capturado pela sociabilidade em vigência, resultando no que Marcuse denominou de mais-repressão e princípio de desempenho, analisa-se agora a forma de controle das pulsões. Dito isso, a partir do princípio de realidade, observa-se a transformação repressiva de tanatos e de eros e, logo, a interiorização de uma autoridade. Quanto a eros, o que se instaura é a “dessexualização” do organismo, substituindo o princípio de prazer em algo favorável à reprodução dos sujeitos. Essa substituição, apropriada pelo capitalismo, tende a reproduzir, por exemplo, a violência de gênero, na qual, sobretudo para as mulheres, estabelece-se uma relação quase que exclusiva à reprodução biológica. Em outros termos, aqui, às mulheres, a questão sexual é limitada à reprodução humana, a satisfação de um parceiro (homem), ou, quando não, é demonizada.

No mesmo viés, observa-se a repressão da pulsão de tanatos, a qual, de acordo com Bastos (2010) ocorre de duas formas básicas: a primeira acontece quando tal pulsão é direcionada para o interior do sujeito, momento em que são aniquilados os aspectos contrários ao socialmente estabelecido, visando o enquadramento dos sujeitos sociais; a segunda ocorre quando a mesma pulsão é dirigida ao exterior, assim não mais o sujeito é alvo de extermínio, mas sim um outro, o qual pode ser desde coisas até a sujeitos sociais. No último caso, esse outro seria compreendido como inimigo e perigoso, remetendo às discussões defendidas por Mbembe (2018a; 2018b) e Fanon (2022), nas quais nota-se o estabelecimento do sujeito negro como perigoso e, portanto, passível ao extermínio, desde simbólico até físico.

O curioso é que a pulsão de agressividade (tanatos), ora direcionada para o interior (de modo a aniquilar o que não se enquadra) e ora direcionada ao exterior, tende a sofrer alterações, sobretudo no contexto do capitalismo em sua fase tardia. Essa agressividade direcionada à população

negra continua ocorrendo e, mais do que isso, a colonização da subjetividade⁷ negra ainda é algo em voga. Entretanto, o que é novo no neoliberalismo é a instauração da competitividade, individualidade e culpabilização em termos gerais. Nesse momento, os sujeitos são convocados a uma busca incessante pela felicidade e pelo sucesso, os quais estão agora atrelados à cultura do consumo, da mercantilização de tudo e todos, e a satisfação ou não dessas “verdadeiras necessidades”. O primordial desse processo é que, o êxito ou fracasso são considerados resultados exclusivos e isolados da atuação do sujeito social. Com isso, nada e nem ninguém além do próprio sujeito seria responsável pelo seu fracasso, senão ele mesmo.

Partindo da psicanálise freudiana, Fenichel (1981) elabora uma noção de suicídio, o qual, segundo ele, ocorre quando o sujeito é atacado por um meio hostil e, diante da impossibilidade de retornar tais agressões ao meio, essa pessoa retorna-a para o seu próprio eu. Destarte, o autor aponta que ninguém mata a si mesmo sem antes querer matar um outro.

Com o objetivo de aproximar-se da perspectiva de Fenichel, menciona-se que, segundo o psicanalista, tal suicídio, além de estar relacionado a quadros de depressão, ocorre quando os sujeitos vivenciam os horrores do meio externo, mas não podem ou não conseguem revidar as agressividades. Nesse caso, o indivíduo retorna o sadismo de seu super-eu contra si mesmo, de modo que pode até encontrar o suicídio.

Na minha última estadia em Rocha, novembro de 2017, fiquei sabendo de novos casos de suicídio, entre eles o de uma parente da família que deixou uma nota dizendo: “EU AMO TODOS VOCÊS COM TODO O MEU CORAÇÃO, MAS NÃO VOU SUPORTAR QUE XXX VOLTE A BEBER. CUIDEM-SE MUITO, EU OS AMO”, então perguntei sobre isso para o Carlos: “Sim, uma meia-irmã minha, filha do primeiro casamento do meu pai, se matou, tinha 44 anos, tinha saído de Velázquez com o marido para uma cidade litorânea, era casada há 20 anos e o marido bebia muito, ela tinha passado por muitos sofrimentos; ele tinha parado de beber, mas quando viu que o marido havia bebido de novo, certamente veio à tona aquela experiência que foi terrível para ela; com certeza ela não se matou porque ele bebeu naquele dia, mas por medo de reviver todas as coisas ruins que ela tinha passado, maus-tratos, falta de dinheiro, tudo, foi como uma onda que a cobriu (...) (notas de campo, 2014 e 2017, Rocha)”. (Pérez Fonseca, González e Hein Picó, 2020, p. 335, tradução nossa).

7 A colonização da subjetividade negra, trabalhada por Fanon, em suma, refere-se ao processo de alienação em que o sujeito negro é submetido. Nesse, o negro (a) se observa através do olhar do colono, compreendendo-se como inferior, selvagem e perigoso.

Esse trecho corrobora com a existência do suicídio por Fenichel, pois, diante de um meio hostil, da impossibilidade de retornar as agressões ao mesmo e, por fim, da inexistência de esperança, a mulher encontrou no suicídio a única alternativa para não mais vivenciar os horrores desta sociedade. Mas, existe um outro elemento importante que demanda atenção, esse diz respeito ao processo de individualização do desempenho de cada sujeito social, o que faria com que, em alguns casos, esses sujeitos não percebessem o meio como hostil, mas sim o seu próprio eu como fonte de seu fracasso e, portanto, passível ao suicídio. Diante do “fracasso individual” e da percepção de impossibilidades concretas de alterações, em alguns casos, o suicídio seria compreendido como alternativa para não mais vivenciar os horrores.

Dois outros elementos são relevantes para a abordagem do suicídio e do neoliberalismo. O primeiro diz respeito à relação do suicídio com outras patologias e, conseqüentemente, à medicalização de indivíduos com histórico de ideação suicida ou de tentativas, realidade que garante a lucratividade da indústria farmacêutica. O segundo refere-se à *happycracia* (Lima, 2024), na qual se observa a perseguição à felicidade, por exemplo, por parte de terapeutas que tratam a felicidade e o sucesso como aspectos individuais, corroborando análises previamente apresentadas. Não por acaso, ao considerar a sociedade uruguaia, surge a hipótese de que a desesperança, a culpabilização e a individualização estão entre os fatores responsáveis pelos altos índices de suicídio no país. Nesse mesmo viés, parte das políticas que deveriam atuar na prevenção e redução dos casos de suicídio também tende a agir de maneira culpabilizadora e individualista.

2. O suicídio na sociedade uruguaia

Na sociedade uruguaia, conforme González (2017), desde o século XX até a atualidade, o suicídio se manteve em constância e, em determinados momentos, apresentou elevação de suas taxas. Os dados da Organização Mundial de Saúde (2021) apontam que, em parâmetros mundiais, o Uruguai é o 16º país com a maior taxa de suicídio do mundo e, dentre os países da América Latina, está atrás somente de Guiana e Suriname, sendo o 3º país com a maior taxa.

Referente à história do suicídio no país em discussão, destaca-se o ano de 2002, período em que o Uruguai vivenciava uma de suas mais graves crises e apresentou uma taxa de 17,6 suicídios. Posteriormente, no ano de 2021, o país obteve uma taxa de suicídio de 21,6, seguido de 23,2 em 2022 e 21,1 em 2023. Assim como a elevação dos números de suicídio no ano de 2002 esteve relacionada à crise, os estudiosos defendem que, em 2021, a elevação da taxa de suicídio esteve atrelada à pandemia de COVID-19 (Craco e Monza, 2023).

Ademais, os dados sobre suicídio no Uruguai apresentam distinções regionais e de gênero. Em relação às diferenças nas taxas de suicídio entre os departamentos do país, verifica-se que os departamentos do interior apresentam os maiores números, especialmente o departamento de Rocha, que, nos últimos quatro anos, figurou entre os departamentos com as maiores taxas de suicídio. O Uruguai, portanto, não apresenta homogeneidade na distribuição das taxas de suicídio entre seus departamentos; ao contrário, observa-se uma profunda diferenciação, na qual os departamentos da região noroeste e central registram as maiores taxas, enquanto a região sul e a capital apresentam as menores (Pérez Fonseca, González e Hein Picó, 2020).

Os elevados números de suicídio no Uruguai estão relacionados à implementação e aos desdobramentos do neoliberalismo, que ocorreu no país durante os anos 1990. O período de consolidação e reprodução do neoliberalismo proporcionou, por exemplo, medidas de incentivo aos investimentos estrangeiros, emigração, trabalho polivalente, aumento da miserabilidade e modificações nas políticas assistenciais, entre outras questões que, a partir de análises secundárias, sobretudo nos estudos de Hein, foram identificadas como fatores que contribuíram para o aumento das taxas de suicídio no país, principalmente nas regiões do interior. Nesse contexto, Bentura (2017) aponta que, dentre as ideologias do neoliberalismo, destaca-se a “modificação” do indivíduo para que, teoricamente, este seja inserido no mercado de trabalho, evidenciando o caráter individualista e culpabilizador da ideologia neoliberal.

Como mencionado, o neoliberalismo e seus desdobramentos (Pérez Fonseca, González e Hein Picó, 2020), afetaram principalmente a condição de empregabilidade dos sujeitos que viviam nos departamentos do interior. Diante de tal fato, os adultos e os idosos foram os mais impactados, visto que os primeiros precisaram se deslocar, por exemplo, para Montevideu, a fim de tentarem se inserir no mercado de trabalho, enquanto os idosos passaram a vivenciar o isolamento no interior. Verifica-se que, para os adultos, muitas vezes, tal deslocamento não garantiu a efetiva empregabilidade, o que permitiu a instauração de uma insegurança e, principalmente de desesperança, ou seja:

Você sai porque dada a situação você é expulso (...); porém, aqui em Rocha você também não vai poder trabalhar, sempre tem que migrar e não se sabe se vai ter algum trabalho (oficina, 20 de agosto de 2014, casa do estudante, Rocha). (Pérez Fonseca, González e Hein Picó, 2020, p. 330, tradução nossa).

Retomando o debate sobre a inserção de todos os sujeitos nas lógicas da cultura afirmativa e da individualização da dimensão social, observa-se

que a ausência de esperança, a qual é atribuída ao desemprego, não seria analisada como desdobramento da dinâmica do capitalismo, mas sim como uma ausência de competência dos sujeitos que não conseguem alcançar o que é esperado, impedindo a satisfação das falsas necessidades e, por vezes, das necessidades reais.

Assim, o suicídio no país em debate possui dimensão estrutural, ou seja, além de ser demarcado por uma constância, se acentua em fases reconhecidas como de crise e se mantém naquelas consideradas positivas. Dito isso, Robertt (1997) traz uma hipótese na qual a anomia no Uruguai, na atualidade, estaria atrelada a uma violência estrutural que se caracteriza pela ausência de participação populacional, precariedade, instabilidade, divisão do trabalho, ausência de proteção e, sobretudo, desesperança, elementos esses que são próprios de uma sociedade pautada no neoliberalismo, estando, portanto, dentro dos padrões de tal regime. Destarte, acredita-se que esses elementos intensificam o sofrimento da população, aumentando os casos de suicídio, como o apresentado pela teoria de Fenichel (mas aqui, o meio não seria reconhecido como o fornecedor das hostilidades).

Referente à questão de gênero, observa-se que o país segue o padrão mundial: os homens apresentam as maiores taxas de suicídio. Assim, de acordo com os dados fornecidos pelo Ministerio de Salud Pública (2024), nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, os homens mantiveram as maiores taxas de suicídio. No que concerne ainda à questão geracional, a qual anteriormente fora brevemente mencionada, os dados demonstram que a taxa de suicídio entre os idosos permanece sendo a mais alta, ainda que nos últimos anos seu crescimento tenha ocorrido de maneira sutil. Nesse sentido, a taxa de suicídio entre os jovens (14 a 34 anos) demanda atenção, pois, nos últimos anos, apresentou um constante e considerável aumento. Quanto a isso, considerando o que fora tratado linhas atrás, os desdobramentos do neoliberalismo, como o isolamento que afeta principalmente os idosos, bem como a desesperança provocada pelo desemprego, intensificação da exploração e piores condições de vida, podem, dentre outras coisas, resultar nas altas taxas de suicídio entre idosos e no acentuado aumento entre os jovens.

Ademais, observa-se que alguns estudiosos do suicídio no Uruguai, assim como competências governamentais, estabelecem uma relação entre o uso abusivo de determinadas substâncias e o suicídio. González (2017), ao indicar o uso abusivo de cocaína como fator de risco, realiza uma breve abordagem sobre o consumo de substâncias psicoativas como desdobramento da precariedade e das violências vivenciadas no país. Nesse sentido, evidencia-se que o autor, mesmo que brevemente, ressalta a relação entre o uso de fármacos e as humilhações promovidas pela sociedade uruguaia,

em desacordo com algumas políticas e análises vigentes. Sobre esse aspecto, nota-se (Freud, 2011, p. 21):

O método mais cru, mas também mais eficaz de exercer tal influência é o químico, a intoxicação. (...) é fato que há substâncias de fora do corpo que, uma vez presentes no sangue e nos tecidos, produzem em nós sensações imediatas de prazer, e também mudam de tal forma que as condições de nossa sensibilidade, que nos tornamos incapazes de acolher impulsos desprazerosos.

O uso de substâncias psicoativas está relacionado à tentativa de não sentir os desprazeres que podem ser vivenciados nesta sociedade e que estão relacionados ao princípio de desempenho e à mais-repressão, a qual produz e reproduz os parâmetros para a dominação dos sujeitos. Destarte, desconsiderar esses fatos conduz a uma análise reducionista, culpabilizadora e preconceituosa acerca dos sujeitos que fazem uso abusivo dessas substâncias.

Infelizmente, nota-se que uma importante política implementada no Uruguai segue exatamente a linha da culpabilização e individualização sobre um aspecto que deveria ser observado através do materialismo histórico-dialético. Trata-se do programa *Familias Fuertes*, lançado no Uruguai em 2022, sendo uma orientação da Organização Pan-Americana da Saúde.

No documento da Organização Pan-Americana de Saúde (2021b, 2, tradução nossa) é sinalizado que: “Este programa é uma intervenção de formação primária em competências parentais e relacionamento familiar para prevenção de comportamentos de risco em jovens entre 10 e 14 anos”. Ou seja, o programa objetiva eliminar as situações de riscos que estão relacionadas à utilização de álcool e outras substâncias.

Quanto à relação entre o uso de tais substâncias e o suicídio, apenas em um dos momentos dos documentos disponibilizados pela Organização Pan-Americana de Saúde (2021a; 2021b) há referência ao suicídio, enquanto no documento elaborado, por exemplo, pelo governo brasileiro (Brasil, 2017), tal menção não foi identificada. Por outro lado, ao analisar o documento referente ao programa do governo uruguaio (Ministerio de Salud Pública, 2021), o suicídio é destacado como um aspecto relevante⁸.

De modo geral, nota-se que ainda na orientação da Organização Pan-Americana de Saúde até a regulamentação do programa no Uruguai confirma-se uma perspectiva individualizante, a qual desconsidera os determinantes sociais para o uso de tais substâncias e tende a responsabilizar as famílias. O programa não considera, portanto, o uso abusivo

8 Sinaliza-se o distanciamento de perspectivas que consideram o uso abusivo de substâncias como fator exclusivo e direto para o suicídio.

de fármacos como desdobramento da insuficiência alimentar, ausência de moradia, desemprego, violência doméstica, dentre outros aspectos. Tal fato corrobora com aquilo que está previsto na Constituição Federal Uruguiaia, com a última modificação em 2004, tendo em vista que, quanto aos cuidados com crianças e adolescentes, observa-se que há uma centralidade destinada à instituição família, enquanto ao Estado é estabelecido um lugar secundário.

Artigo 41. O cuidado e educação dos filhos para que esses alcancem sua plena capacidade corporal, intelectual e social, é um dever e um direito dos pais. Os que possuem numerosos filhos possuem direito a auxílios compensatórios, sempre que necessitarem. (Uruguai, 1967, tradução nossa).

O que se conclui é que o país apresenta constância na execução de ações que se articulam à humilhação, dentre elas a individualização e culpabilização aos seus sujeitos e que, em determinada medida, podem provocar o adoecimento desses. Quanto a isso, Margalit (1997) diz que a humilhação pode ser caracterizada de três maneiras, as quais estão relacionadas: a primeira se refere a tratar os seres humanos como qualquer outra coisa que não um ser humano; a segunda se refere a ações que manifestem a ausência do controle ou quase resultem na ausência do controle; o terceiro é a recusa e a expulsão da “família do homem”.

Quanto à primeira caracterização da humilhação, Marcuse (1997) indica que o regime capitalista em sua fase tardia, pautado na cultura afirmativa, objetiva a coisificação de tudo e todos. Essa cultura associa a felicidade ao consumismo, afirmando que só seria possível alcançá-la por meio do consumo exacerbado. O capitalismo, portanto, atua tanto na dimensão material dos sujeitos sociais quanto em sua dimensão subjetiva. Em outras palavras, diante da cultura afirmativa, estabelece-se uma subjetividade hegemônica, que favorece o consumismo exacerbado e a inclusão dicotômica, negando tudo aquilo que foge ao modelo de subjetividade dominante. Nessa perspectiva, ocorre também a coisificação dos sujeitos, transformando-os em mercadoria de menor ou maior valor.

Diante da cultura afirmativa, o “homem unidimensional” (Bastos, 2014), o qual seria o homem do consumo, “não admite qualquer diferença que faça realmente a diferença” (p, 116), o que se caracteriza pelo rechaço e movimentos de oposição a tudo o que é diferente. Ainda no que concerne à noção da humilhação apresentada por Margalit (1997), observa-se que o mesmo, ao tratar a repulsa como uma das características da humilhação, aproxima-se outra vez da cultura afirmativa, justamente por essa tender ao rechaço de tudo aquilo que não se enquadra no dito modelo de homem.

Margalit contribui para a análise do suicídio de maneira ampla, considerando a dimensão social. Entretanto, ao parafrasear a obra *A Sociedade Decente* (Margalit, 1997), constata-se que a noção de que uma sociedade só poderia ser considerada humilhante se os sujeitos se sentissem por ela humilhados. Para o autor, a humilhação não é apenas uma ação objetiva, mas também envolve o sentimento subjetivo e a percepção dos sujeitos. Assim, se um indivíduo não se sente humilhado, mesmo vivenciando situações humilhantes, não é possível afirmar que se trata de uma sociedade humilhante.

Contudo, ao menos diante do processo de culpabilização e individualização de expressões da questão social presentes no neoliberalismo, como ocorre no Uruguai, a percepção da sociedade como responsável pela humilhação é quase impossível, tendo em vista que os sujeitos seriam levados ao reconhecimento de que são os verdadeiros culpados por seu fracasso e pela ausência de esperança. Em outros termos, advoga-se que, diante da repressão da consciência e dos outros aspectos aqui trabalhados, mesmo que os sujeitos não se sintam humilhados por esta sociedade, ela poderia e é defendida como humilhante.

Dito isso, a ideia de suicídio pela perspectiva de Fenichel, em alguns casos, remonta a outro direcionamento, o qual consideraria a sociedade como hostil e, ao mesmo tempo, compreende a repressão da consciência e a culpabilização que afeta os sujeitos sociais. Tal noção parte da defesa de que, em tal suicídio, ninguém se mata sem antes querer matar um outro: a raiva que deveria ser direcionada para o meio percebido como culpado, diante de uma impossibilidade, é direcionada para o próprio sujeito. Entretanto, frente ao processo de culpabilização do sujeito, em alguns casos, o meio não seria compreendido como culpado, mas sim o próprio eu. A raiva mencionada anteriormente, nesses casos, já não seria mais uma raiva ao meio, mas sim ao seu eu considerado fracassado. Destarte, uma sociedade como a uruguaia, marcada sobretudo pela desesperança e individualização, apresenta elevados índices de suicídio.

Considerações finais

O presente artigo procurou, a partir de uma aproximação à sociedade uruguaia, introduzir uma análise sobre a relação do suicídio com o neoliberalismo. Assim, introdutoriamente, apontou-se que o neoliberalismo, presente no capitalismo em sua fase tardia, intensifica o que Marcuse (1975) denominou de mais-repressão – a qual ultrapassa a repressão necessária para a civilização, sendo, portanto, favorável à reprodução da sociedade capitalista. Defende-se que essa mais-repressão, atrelada às três características básicas do que Margalit (1997) denominou de humilhação, produz um meio hostil, possibilitando que, em alguns casos, ocorra o suicídio.

A partir do caso uruguaio, evidencia-se o entrelaçamento entre as persistentes taxas de suicídio, as especificidades regionais, o isolamento dos idosos e a precarização de vínculos empregatícios vivenciada pelos jovens — elementos profundamente articulados com o neoliberalismo e que contribuem para o isolamento e a desesperança. Tais fatores não configuram meras “crises”, mas representam manifestações estruturais da sociedade capitalista em sua fase tardia.

O que surge de nova evidência no neoliberalismo, através da atuação na subjetividade dos sujeitos sociais, da individualização, da competitividade e da culpabilização, é a ausência da percepção do meio social como causador das expressões da questão social. Nota-se que, nesta sociedade, por inúmeras vezes, os sujeitos são levados a se reconhecerem como a fonte de seu “fracasso” e das dores que o atravessam, precisamente da fragilidade ou mesmo da ausência de vínculos significativos. Diante desse aspecto, a hipótese trabalhada neste artigo tende a ultrapassar a noção de suicídio apresentada por Fenichel (1981), visto que, aqui, não o meio, mas sim o próprio eu, seria reconhecido como hostilizador. Em rigor, em alguns casos, não se trataria da impossibilidade de retornar às agressividades ao meio, mas sim eliminar o seu próprio “eu hostilizador”. Especialmente grave é perceber que algumas políticas preventivas como *Familias Fuertes* reproduzem exatamente essa lógica neoliberal, a qual individualiza o sofrimento socialmente produzido.

Por fim, este trabalho teve como objetivo promover uma análise dialética que considere o suicídio sob uma perspectiva multifatorial, superando o silenciamento apontado por Guigou (2020), que o confina ao âmbito privado, e abrindo caminhos para o desenvolvimento de políticas públicas que enfrentem suas raízes sociais. Ademais, é importante ressaltar que o trabalho não buscou fornecer respostas definitivas ao caso do suicídio no Uruguai, justamente por se tratar de um objeto complexo, em movimento e multifatorial. Nesse contexto, foi realizado o esforço de retirar o suicídio do campo da individualidade e da culpabilização.

Referências

- Althusser, L. (1980). *Aparelhos ideológicos de Estado* (W. J. Evangelista & M. L. Viveiros de Castro, Trad.). Graal.
- Antunes, R. (1995). *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho* (2ª ed.). Cortez.
- Bastos, R. L. (2006). *Suicídio: Estudo psicossocial*. E-papers.
- Bastos, R. L. (2010). Freud, a cultura e a tanatologia: Uma leitura de Marcuse na obra social freudiana. *Psicanálise & Barroco em Revista*, 8(2), 139-170.

- Bastos, R. L. (2014). Marcuse e o homem unidimensional: Pensamento único atravessando o Estado e as instituições. *Katálysis*, 17(1), 111-119. <https://doi.org/10.1590/0104-11232014-0010>
- Bentura, J. P. (2017). La activación como estrategia de combate a la pobreza: Análisis de las estrategias de activación presentes en los programas socio-laborales del Plan de Equidad del Ministerio de Desarrollo Social de Uruguay. *Sociedade em Debate*, 24(1), 162-175. <https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/1706/1072>
- Brasil. Ministério da Saúde. (2017). *Programa Famílias Fortes*. Ministério da Saúde.
- Craco, C., & Monza, A. (2023). *Suicidio en Uruguay: Revisión de políticas públicas e iniciativas para su prevención (Informe final: Salud mental en Uruguay)*. Organización Panamericana de la Salud. <https://www.paho.org/sites/default/files/2023-06/informe-final-salud-mental.pdf>
- Fanon, F. (2022). *Pele negra, máscaras brancas* (S. Borges, Trad.). Ubu.
- Fenichel, O. (1981). *Teoria psicanalista das neuroses*. Atheneu.
- Freud, S. (2011). *O mal-estar na civilização*. Penguin Classics-Companhia das Letras.
- Gonçalves, L. R. C., Gonçalves, E., & Oliveira Júnior, L. B. (2011). Determinantes espaciais e socioeconômicos do suicídio no Brasil: Uma abordagem regional. *Nova Economia*, 21(2), 281-316. <https://doi.org/10.1590/S0103-63512011000200005>
- González, V. H. (2017). Identificación y caracterización de factores asociados al suicidio en Uruguay. In F. Pucci et al. (Eds.), *El Uruguay desde la Sociología XV* (pp. 193-208). Universidad de la República.
- Guigou, L. N. (2020). La otredad ausente: Las inscripciones del suicidio en el Uruguay contemporáneo. *Revista de Ciencias Sociales*, 33(46), 31-41. <https://doi.org/10.26489/rvs.v33i46.2>
- Lima, L. (2024). *Suicídio, bioética e neoliberalismo: entre as éticas da vida e as políticas de morte*. EdUFBA.
- Marcuse, H. (1997). Sobre o caráter afirmativo da cultura. In *Cultura e sociedade* (Vol. 1). Paz e Terra.
- Marcuse, H. (1975). *Eros e civilização: Uma interpretação filosófica do pensamento de Freud*. Zahar.
- Margalit, A. (1997). *La sociedad decente*. Paidós Ibérica.
- Mbembe, A. (2018a). *Crítica da razão negra* (M. P. Pinto, Trad.). N-1 Edições.
- Mbembe, A. (2018b). *Necropolítica* (R. Santini, Trans.). N-1 Edições.

- Ministerio de Desarrollo Social. (2023). *Relevamiento de personas en situación de calle en Montevideo 2023*. <https://www.gub.uy/ministerio-desarrollo-social/sites/ministerio-desarrollsocial/files/documentos/publicaciones/Relevamiento%20de%20personas%20en%20situacion%20de%20calle%20en%20Montevideo%202023.pdf>
- Ministerio de Salud Pública (Uruguay). (2021). *Convenio de cooperación para la implementación del programa “Familias Fuertes” en Uruguay*.
- Ministerio de Salud Pública (Uruguay). (2024). *Oficio n.º 303 [Oficio sobre a Tasa de suicidios (x100.000 hab.) según departamento de residencia (CIE 10: X60–X84)]*. https://www.gub.uy/ministerio-salud-publica/sites/ministerio-salud-publica/files/2024-06/Oficio_303_merged.pdf
- Netto, J. P. (2011). *Capitalismo monopolista e serviço social* (8ª ed.). Cortez.
- Organização Mundial de Saúde. (2021). *Suicide worldwide in 2019: Global health estimates*. <https://www.who.int/publications/item/9789240026643>
- Organização Pan-Americana de Saúde. (2021a). *Familias fuertes amor y límites: Manual para la formación de recursos humanos del programa*.
- Organização Pan-Americana de Saúde. (2021b). *Familias fuertes amor y límites: Guía para la gestión y la aplicación del programa*.
- Pérez Fonseca, A. L., González, V. H., & Hein Picó, P. (2020). *Suicidio en Uruguay: Mirada en perspectiva territorial*. *Revista Mexicana de Sociología*, 82(2), 311-341.
- Robertt, P. (1997). *El suicidio en el Uruguay: Un análisis histórico* (Informe de Investigación No. 23). Universidad de la República.
- Stubbe, H., & Bojanovsku, J. (1982). *Der depressive Mensch*. Enke.
- Uruguai. (1967). Constitución con las modificaciones plebiscitadas en 26 de noviembre de 1989, 26 de noviembre de 1994, 8 de diciembre de 1996 y 31 de octubre de 2004. <https://parlamento.gub.uy/documentosyleyes/documentos/11/HTML>

